

**Portaria n.º 52/99/M****de 8 de Março**

Considerando que, ao longo de mais de 17 anos de serviço efectivo, no Corpo de Polícia de Segurança Pública, o chefe n.º 111 811, Fernando José da Rocha, sempre demonstrou grande dedicação ao serviço;

Considerando a acção desenvolvida ao longo da sua carreira policial, onde sempre demonstrou notáveis qualidades de dedicação, sentido do dever, competência e elevado sentido de responsabilidades, nomeadamente nos últimos anos em que tem desempenhado funções no Departamento de Informações, tendo contribuído de forma muito digna para o bom nome da Polícia de Segurança Pública;

Reconhecendo como altamente meritório todo o trabalho por si desempenhado;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao chefe n.º 111 811, Fernando José da Rocha, a Medalha de Dedicação.

Governo de Macau, aos 2 de Março de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Portaria n.º 53/99/M****de 8 de Março**

Considerando que o chefe n.º 103 775, Liaquat Ali Khan, ao longo de 21 anos de serviço efectivo, demonstrou extraordinária dedicação ao serviço;

Considerando o trabalho muito meritório desenvolvido, especialmente na área de manutenção de viaturas, onde contribuiu grandemente para dar resposta adequada às necessidades operacionais da Corporação;

Reconhecendo as qualidades apontadas, e o empenho que sempre tem posto em todas as acções em que interveio, de que resultou prestígio para a Corporação;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao chefe n.º 103 775, Liaquat Ali Khan, a Medalha de Dedicação.

Governo de Macau, aos 2 de Março de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**訓令 第52/99/M號****三月八日**

鑒於警長編號 111 811, Fernando José da Rocha, 服務澳門治安警察廳十七年以來, 態度熱忱。

又鑒於該警長自加入警隊以來, 尤其近年在情報廳任職期間, 態度投入, 工作稱職, 富責任感和義務精神, 有助建立治安警察廳的良好聲譽。

鑒於該警長的工作值得高度表揚。

基此, 總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限, 命令如下:

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第四條規定, 授予警長編號 111 811, Fernando José da Rocha, 勞績勳章。

一九九九年三月二日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

**訓令 第53/99/M號****三月八日**

鑒於治安警察廳警長編號 103 775, Liaquat Ali Khan, 服務二十一年來態度熱忱。

又鑒於該警長工作表現卓越, 尤其在汽車維修上, 每能適當地回應警隊工作需要。

鑒於該警長的出色表現及履行工作所抱持孜孜不倦的態度, 有助提升警隊聲譽。

基此, 總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限, 下令:

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第四條規定, 授予警長編號 103 775, Liaquat Ali Khan, 勞績勳章。

一九九九年三月二日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立